



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000005999	Nº da substituída
Data de Emissão 09-01-2024 às 09:07:29	Competência JAN/2024
Código de Verificação DWNG00195	Data Prest. de Serviço 09/01/2024

**PRESTADOR SERVIÇOS**

CNPJ: 10.846.803/0001-15 Inscrição Municipal: 034.523-7  
Razão social: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE GARANHUNS LTDA  
Endereço: AVN ERNESTO DOURADO 620 (LT3M-2 QD D) HELIOPOLIS 55293-000  
Município: GARANHUNS UF: PE  
Telefone: 87-981206327 E-mail: contratos@mgauditcont.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09 Inscrição Municipal: 357.231-5  
Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130  
Município: GARANHUNS UF: PE  
Telefone: 8737621500 E-mail: setorfinanceiro71bimtzt@hotmail.com

**SERVIÇOS**

4.02-ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	NF REFERENTE A PRODUÇÃO DE EXAMES MAPA Nº 400877	1.00	30.647,56	30.647,56

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:30.647,56

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 30.647,56	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRRF (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).  
CNAE: 086402007 - Serviços De Diagnostico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonancia Magnetica  
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> <https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin> --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido  
ISS é recolhido de forma fixa conforme a legislação municipal na forma do Art. 180 inciso II da lei nº 4325/2016.  
ISS não sujeito a retenção.



**ATESTADO DE LISURA**

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 400877S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 15 / 01 /2024.


**Laiane de Sousa Silva FIZARRIA**  
1º Ten Med  
CRM/PE 33786  
IDT MIL 0604066571 MD/EB

Médico Auditor do 71º BI Mtz  
Responsável pela Lisura

**LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**


Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada a Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 15 / 01 /2024.

  
**EDNILTON PEREIRA DE AMORIM – S Ten**  
Chefe da Seção Fusex

**AUTORIZO PAGAMENTO**

Garanhuns – PE, 18 / 01 /2024.

  
**WALKER LOPES LIMA - TC**  
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

**UNIDADE GESTORA: 167177**

NE: 26

NS: 79

RP: SIM ( ) NÃO (X)

DATA CONF: 23 / 01 / 20 24